ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2024.

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Praça Capitão Vilela, 10, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.272/0001-37, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, empresário portador do RG nº [redacted] residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, no Processo Administrativo nº. 50/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA, CNPJ nº 28.220.800/0001-37, com sede na rua Santana, nº 349, centro, em Senador Firmino/MG, CEP 36.540-000, neste ato representado pelo Sr. DENIS SENRA ROCHA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade com R[redacted], residente e domiciliado na ru[redacted] Senador Firmino/MG, CEP 36.540-000.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ESPORTE E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 28/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	1315876	BOLA DE BEACH TENNIS PROFISSIONAL E APROVADA PELO ITF (FEDERACAO NACIONAL DE TENIS)	UND	20	R$16,21	R$324,20

2	7880	BOLA DE FUTEVÔLEI, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTE REMOVÍVEL E LUBRICADO, CIRCUNFERÊNCIA DE 68-69CM, PESO DE 485-486G. DE MARCA CERTIFICADA E RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI OU POR FEDERAÇÕES ESTADUAIS DA MODALIDADE, DE PRIMEIRA LINHA DA MARCA OFICIAL.	UND	10	R$236,00	R$2.360,00
3	7911	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - IDEAL PARA PRATICA DO ESPORTE VOLEIBOL, COR LARANJA, CONFECCIONADA TPU, PARA ADULTO UNISSEX, PESO APROXIMADO 0,26 GRAMAS, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	UND	10	R$121,00	R$1.210,00
4	4550	COLCHONETE PARA ACADEMIA - AZUL - 50X90CM - MATERIAL DA CAPA: BAGUM ENCHIMENTO: ESPUMA D33 ; DOBRÁVEL: SIM;TAMANHO: 50X90CM ESPESSURA: 3CM	UND	30	R$98,00	R$2.940,00
5	1315880	MINI TRAVE DE FUTEBOL DE FERRO GOLZINHO DESMONTÁVEL COM 01 REDE DE NYLON. FICHA TÉCNICA: MATERIAL TUBO DE AÇO CARBONO 2". PINTURA POXI NA COR BRANCA. REDE NYLON / SEDA COM MALHA DE 5CM. PESO 4,00KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: PROFUNDIDADE 50 CM. LARGURA 90 CM. ALTURA 60 CM. PESO 3,4 KG.	UND	4	R$224,60	R$898,40
6	1315879	PLATAFORMA PARA ARBITRO DE VOLEI ; CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1", PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO, PROPORCIONANDO UM DIFERENCIAL NO ACABAMENTO. POSSUI SUPORTE PARA GUARDA CHUVA / SOL.	UND	3	R$3.790,00	R$11.370,00
7	1315875	RAQUETE PARA BEACH TENNIS PROFISSIONAL EM FIBRA CARBONO COM CAPA PROTETORA -	UND	4	R$634,00	R$2.536,00

8	1315874	REDE DE BEACH TENNIS ; FICHA TÉCNICA: 8,30 DE COMPRIMENTO POR 0,80 DE ALTURA, MEDIDAS IDEAIS PARA ARMAR A REDE E TRANSPORTAR. ACOMPANHA CORDA SUPERIOR DE 6 MM, CORDA INFERIOR DE 4MM, CADA CORDA COM 13 METROS APROXIMADO MOSQUETÃO PARA FACILITAR O ESTICAR DA REDE MALHA CONFECCIONADA COM FIO 2MM COM TRATAMENTO UV. - MALHA INTERNA DA REDE SOMENTE NA COR PRETA, IDEAL PARA CONTRASTE COM A QUADRA ESPAÇAMENTO DE 4,0 CM (IDEAL PARA BEACH TENNIS, POR SE TRATAR DE UMA BOLA COM 50% MENOS PRESSÃO) COSTURA TRIPLA COM LINHA ESPECIAL (PZ 20 BOND), LINHA PARA EXPOSIÇÃO DE RAIOS UV E À ÁGUA. VIÉS DE ACABAMENTO EM TODA A REDE LONA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA: 50% POLICLORETO DE VINILA / 50% POLIÉSTER (NOSSA LONA NÃO E BAGUM) É UMA LONA DE ALTA QUALIDADE PREPARADA PARA EXPOSIÇÃO AOS RAIOS SOLARES E CHUVA. LAMINADO DE PVC COM TECIDO DE POLIÉSTER RESISTENCIA A RASGOS E FUROS / SUPORTA TRAÇÃO / BLOQUEIA OS RAIOS SOLARES / 100% IMPERMEÁVEL / FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO.	UND	2	R$380,00	R$760,00
9	1315877	REDE DE PROTEÇÃO PARA CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS, PRODUZIDAS COM FIOS DE POLIETILENO 100 % VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO ANTI-UV CONTRA A DEGRADAÇÃO PROVOCADA PELOS RAIOS ULTRAVIOLETAS; MALHA 14 POLEGADAS; FIO 3MM; ALTURA 5 METROS; COM CORDAS PARA AMARRAÇÃO.	MT	50	R$26,18	R$1.309,00
10	1242	TATAME EM EVA COM ENCAIXE 1 X 1M , 20 MM - DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ARKTUS	UND	25	R$65,20	R$1.630,00
11	1315878	TROFEU MDF 20CM PERSONALIZADO	UND	50	R$68,20	R$3.410,00

Total Geral: R$28.747,60 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o Município de Brás Pires-MG.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Termo de Referência.

REVISÃO E CANCELAMENTO:

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 157 do Decreto Municipal nº. 175/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brás Pires, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG – CONTRATANTE
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA – CONTRATADA
DENIS SENRA ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____